CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, QUATRIÊNIO 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (19/12/2024), ÀS 17 HORAS E 17 MINUTOS, REUNIRAM-SE NO PLENÁRIO "PALMIRO TORRIERI", DA CÂMARA MUNICIPAL – "PALÁCIO 8 DE MARÇO", SITUADO NA RUA CEL. JOÃO MANOEL, Nº. 90, NESTA CIDADE DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR **FÁBIO JERÔNIMO MARQUES,** COMO 1°. SECRETÁRIO O VEREADOR **ELIEL PRIOLI,** E 2º SECRETÁRIO, A VEREADORA **LUCIENE APARECIDA CUDINHOTO FACHINI**. ESTIVERAM PRESENTES OS VEREADORES: **JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI, LUCIANA APARECIDA KUBICA, RODRIGO FERNANDO ARRUDA E WALTER ALESSANDRO SILVA RODRIGUES.** OS VEREADORES **LEANDRO PEREIRA, MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, ORIVAL ALVES E RICARDO SANCHES LIMA** ESTIVERAM AUSENTES. APÓS SOLICITAR AOS SENHORES VEREADORES QUE REGISTRASSEM AS SUAS PRESENÇAS, DECLAROU-SE ABERTO OS TRABALHOS E TODOS OS PRESENTES FICARAM EM PÉ PARA CANTAR A PRIMEIRA PARTE DO HINO NACIONAL E REZAR A ORAÇÃO DO PAI-NOSSO. LOGO APÓS PROCEDEU-SE À VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. PASSOU-SE ENTÃO PARA A **PRIMEIRA E ÚNICA PARTE** DOS TRABALHOS QUE É A ORDEM DO DIA. ENCONTRAVAM-SE EM PAUTA OS SEGUINTES PROJETOS DE LEI COM SEUS RESPECTIVOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: **PROJETO DE LEI Nº 1.508/2024** - ALTERA A LEI Nº 2522, DE 30/05/2023, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. OS PARECERES FORAM APROVADOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO COM O VOTO DO PRESIDENTE E UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR WALTER ALESSANDRO SILVA RODRIGUES. EM SEGUIDA, FOI PAUTADO O PRÓPRIO **PROJETO DE LEI Nº 1.508/2024** - ALTERA A LEI Nº 2522, DE 30/05/2023, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, TENDO SIDO DISCUTIDO PELO VEREADOR FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, QUE USOU A PALAVRA PARA EXPLICAR PARA A POPULAÇÃO DO QUE SE TRATAM OS PROJETOS, O PROJETO FOI APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, COM O VOTO DO PRESIDENTE UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR WALTER ALESSANDRO SILVA RODRIGUES. NA SEQUÊNCIA, PAUTOU-SE O PARECER EMITIDO EM CONJUNTO PELAS COMISSÕES PERMANENTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 1.513/2024** - DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER POR DOAÇÃO UMA ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O VEREADOR FÁBIO JERÔNIMO MARQUES USOU A PALAVRA NOVAMENTE PARA EXPLICAR O PROJETO DE LEI EM TELA. OS PARECERES FORAM APROVADOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO COM O VOTO DO PRESIDENTE. EM SEGUIDA, FOI PAUTADO O PRÓPRIO **PROJETO DE LEI Nº 1.513/2024** - DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER POR DOAÇÃO UMA ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, TENDO SIDO DISCUTIDO E APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR TODOS OS PRESENTES, INCLUSIVE COM O VOTO DO PRESIDENTE. E NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O PRESIDENTE, SR. FÁBIO JERÔNIMO MARQUES CUMPRIMENTOU O PÚBLICO PRESENTE NESTA SESSÃO, COMUNICANDO QUE A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 18:00 HORAS, SEGUNDA-FEIRA, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA POR MIM, ELIEL PRIOLI, 1º SECRETÁRIO.